



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 002/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SOELI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.506.150-5/PR e inscrita no CPF nº 883.005.959-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 613/1995, matrícula: 900-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2019

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 2.0.0.m-PR
Nº 1698
De 19/02/2019
Por Ducumara

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br